



Governo Municipal de  
**Acaraú**

Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Licitação e Contratos Públicos



**PROCESSO LICITATÓRIO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2310.02/2018**

## RELATÓRIO DE DISPUTA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA, DESTINADO A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.

Prefeitura Municipal de Acaraú CE

Relatório de Disputa

Edital: 2310.02/2018



Abertura das propostas e início da etapa de lances: 09/11/2018 09:00:00.

Data e hora do fim de recebimento de propostas: 25/10/2018 11:00:00.

Duração Etapa de Lances: 5.

Equipe de Apoio: Ana Elvira Carvalho de Lima e Sandra Maria Silveira Oliveira

Fax para Habilitação: (88) 3661-1092

Forma de Cotação: Menor Preço

Informações: 88 3661-1469

Modalidade: Pregão

Objetivo: Aquisição de Bens

Objeto: AQUISIÇÃO DE 04 QUATRO VEÍCULOS AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA, DESTINADO A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚCE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.

Opção Desclassificação – Regra 10%: não é

Órgão Promotor: Prefeitura Municipal de Acaraú CE

Porcentagem Desempate: 5

Prazo em dias úteis para manifestação de recursos: 3

Pregoeiro: ANA FLAVIA TEIXEIRA.

Recebimento das propostas eletrônicas até dia: 09/11/2018 às 08:30:00

Tempo de Desconexão do Pregoeiro (min): 10

Tempo Nova Proposta Micro Empresa (min): 5

Participação Licitante: Ampla participação

Tipo de Término: Randômico Automático

Validade da Proposta: 60 dias

Valor Ofertado: Unitário

Histórico			
Lote Selecionado:	1	Descrição do Objeto:	EQUIPAMENTO: AMBULANCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA
Situação:	Adjudicado	Adjudicado ou Fechado por:	ANA FLAVIA TEIXEIRA
Data e Hora de Adjudicação ou Fechamento: 11/19/2018 10:23:10 AM			
Participação do Licitante : Ampla participação			

Vencedor	Quantidade	Valor	CNPJ/CPF	Administrador Responsável	Telefone
Manupa Comercio de Equipamentos e Ferramentas Eireli / Licitante 1		82.666,00	03.093.776/0001-91	Paulo Cesar Jacob	11 2478-2818

Participantes			
Data	Hora	Participante	CNPJ/CPF*
09/11/2018	11:10:45	Manupa Comercio de Equipamentos e Ferramentas Eireli / Licitante 1	03.093.776/0001-91

Propostas				
Data	Hora	Participante	Valor	Situação
08/11/2018	21:32:03	Manupa Comercio de Equipamentos e Ferramentas Eireli / Licitante 1	95.000,00	Classificada

Lances			
Data	Hora	Participante	Lance
09/11/2018	11:10:45	Manupa Comercio de Equipamentos e Ferramentas Eireli / Licitante 1	82.666,00

Mensagens			
Data	Hora	Evento	Descrição
25/10/2018	11:00:00	Alteração de Etapa	Sistema: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
08/11/2018	21:32:03	Envio de Oferta	Sistema: Envio da proposta do Manupa Comercio de Equipamentos e Ferramentas Eireli / Licitante 1 no valor de 95.000,00.
09/11/2018	08:30:00	Alteração de Etapa	Sistema: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
09/11/2018	10:02:14	Alteração de Etapa	Pregoeiro: Iniciada a etapa de analise das propostas apresentadas pelos licitantes para 2310.02/2018/1.

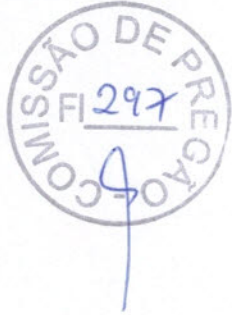
*Handwritten signatures in blue ink.*

Prefeitura Municipal de Acaraú CE

09/11/2018	10:03:27	Mensagem	Pregoeiro: Bom dia Sr. licitante 1
09/11/2018	10:12:52	Mensagem	Manupa Comercio de Equipamentos e Ferramentas Eireli / Licitante 1: Bom dia Sr. Pregoeiro.
09/11/2018	10:14:25	Mensagem	Pregoeiro: Conforme exige a Lei do Pregão, o valor ofertado pelos participantes da licitação devem ser menores ou iguais ao estimado no termo de referência. Neste caso será necessário que o sr. oferte lance com valor menor que R\$ 86.000,00.
09/11/2018	10:16:53	Mensagem	Manupa Comercio de Equipamentos e Ferramentas Eireli / Licitante 1: Sr. Pregoeiro um momento por favor.
09/11/2018	10:17:54	Mensagem	Pregoeiro: ok
09/11/2018	10:19:47	Mensagem	Pregoeiro: Sr. licitante 1, quero fazer uma correção quanto ao valor de referência. Onde se leu R\$ 86.000,00, leia-se R\$ 82.666,67.
09/11/2018	10:24:31	Mensagem	Manupa Comercio de Equipamentos e Ferramentas Eireli / Licitante 1: Sr. Pregoeiro, Conseguimos chegar ao valor unitário de R\$ 82.666,00.
09/11/2018	10:27:25	Mensagem	Pregoeiro: Peço que se possível oferte-nos menor lance.
09/11/2018	10:31:14	Mensagem	Pregoeiro: Lembro que você deverá atualizar o valor de lance junto ao sistema BBMNET para então prosseguirmos.
09/11/2018	10:38:15	Mensagem	Manupa Comercio de Equipamentos e Ferramentas Eireli / Licitante 1: Sr. Pregoeiro Infelizmente não temos mais nenhuma redução já estamos no nosso limite.
09/11/2018	10:44:43	Mensagem	Pregoeiro: ok
09/11/2018	10:45:10	Mensagem	Pregoeiro: Nesse caso mudem a oferta de vocês no sistema por gentileza
09/11/2018	10:47:05	Mensagem	Manupa Comercio de Equipamentos e Ferramentas Eireli / Licitante 1: Sr. Pregoeiro o lance será enviado no sistema do BBMNET?
09/11/2018	10:51:44	Mensagem	Pregoeiro: Isso mesmo.
09/11/2018	10:58:27	Mensagem	Manupa Comercio de Equipamentos e Ferramentas Eireli / Licitante 1: Sr. Pregoeiro a área para o envio de lance já esta liberada ?
09/11/2018	10:59:20	Mensagem	Pregoeiro: Esse campo fica disponível na sua tela.
09/11/2018	10:59:51	Mensagem	Pregoeiro: caso haja dúvidas, entre em contato com o operacional do sistema BBMNET
09/11/2018	11:06:41	Mensagem	Manupa Comercio de Equipamentos e Ferramentas Eireli / Licitante 1: Sim Sr. Pregoeiro, mas esse campo ainda não esta liberado para o recebimento de lances.
09/11/2018	11:09:10	Alteração de Etapa	Pregoeiro: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances
09/11/2018	11:09:22	Mensagem	Pregoeiro: Tente novamente
09/11/2018	11:10:45	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do Manupa Comercio de Equipamentos e Ferramentas Eireli / Licitante 1 no valor de 82.666,00.
09/11/2018	11:15:16	Mensagem	Pregoeiro: Sr. licitante 1, observamos a sua proposta veio direcionada a Prefeitura de Jaguaratama, o que pode ser levado em consideração uma vez que a mesma atendeu as especificações estabelecidas em edital para esta licitação no município de Acaraú/CE.
09/11/2018	11:15:25	Alteração de Etapa	Pregoeiro: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante Manupa Comercio de Equipamentos e Ferramentas Eireli / Licitante 1.
09/11/2018	11:24:33	Mensagem	Pregoeiro: Classificada a proposta e conclua a fase de lances, pedimos que nos encaminhe os documentos referentes a habilitação, tais quais exigidos em Edital. Lembro ainda que as vias originais desses documentos devem ser apresentadas a essa comissão no prazo de 3 dias úteis caso a empresa sagre-se habilitada. Se por ventura vierem a ficar inabilitados, poderá ser aberto o prazo de 8 dias corridos para a regularização, conforme preceitua o Art. 48, § 3º, da Lei de Licitações quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas. Aguardamos o envio para o endereço de e-mail: licitacaarau@hotmail.com.
09/11/2018	11:37:23	Mensagem	Pregoeiro: lembrando que o prazo é de 30min.
09/11/2018	11:48:59	Mensagem	Pregoeiro: sr. licitante 1, ainda não identificamos o envio de qualquer documento ao nosso e-mail.
09/11/2018	11:54:50	Mensagem	Pregoeiro: Confirmo o recebimento da documentação. Já estamos em análises dos mesmos.
09/11/2018	13:20:43	Mensagem	Pregoeiro: Sr. Licitante 1, após a análise dos documentos ora enviados, constatou-se as seguintes desobediências quanto ao que rege nosso edital:- Documento de identificação do representante legal, o Sr. Fe° Edinardo de Freitas, está em cópia não autenticada em cartório competente, desta foram, descumpriu o item 6.0, subitem 6.15.1.1;- Documentos relativos ao FGTS e ao Balanço Patrimonial foram apresentados com o CNPJ da Matriz, quando deveria estar com o número de CNPJ da Filial, conforme determina o item 5, subitem 5.7 do Edital. Por este motivo, como lhe foi dito anteriormente, compete a esta comissão abrir o prazo de 8 dias úteis para a regularização dos documentos supracitados para então darmos o devido prosseguimento, atendendo as normas legais editalícias.
09/11/2018	13:42:31	Mensagem	Pregoeiro: Por assim se suceder, aguardamos que no tempo proposto nos entreguem a documentação pendente.
09/11/2018	13:42:56	Mensagem	Pregoeiro: Por hoje, dar-se por encerrada esta sessão.
09/11/2018	13:43:00	Mensagem	Pregoeiro: Grata,
09/11/2018	13:43:17	Mensagem	Pregoeiro: Flávia - Pregoeira
13/11/2018	12:29:06	Mensagem	Manupa Comercio de Equipamentos e Ferramentas Eireli / Licitante 1: Cara Sra. Pregoeira, Estamos encaminhando a documentação faltante por e-mail e original segue atras do nosso representante.

*Flávia*  
*Edinardo*

Prefeitura Municipal de Acaraú CE

14/11/2018	11:17:34	Mensagem	Pregoeiro: Bom dia Sr. Licitante, confirmo o recebimento dos documentos originais bem como do documento do FGTS que nos fora encaminhado por e-mail. Vamos neste momento analisá-los via internet, validando-os, e logo mais informaremos a se a empresa sagrar-se-á habilitada ou não.
14/11/2018	12:28:51	Mensagem	 <p>Pregoeiro: Seguindo o rito deste processo, confirmamos a autenticidades dos documentos originais apresentados da empresa MANUPA COM. DE EQUIP. E FERRAMENTAS EIRELI, bem como os demais documentos que seguiram em desobediência quanto ao que rege nosso edital, na seguinte ordem: O documento do Sr. Fcº Edinardo de Freitas, nu procurador, devidamente autenticado, em concordância com o item 6.0, subitem 6.15.1.1, bem como o FGTS com o número de CNPJ da Filial. Porém, no tocante ao Balanço Patrimonial, ressaltamos o Acórdão Plenário 3.056/2008 do TCU: Conceitua-se matriz aquele estabelecimento chamado sede ou principal que tem a primazia na direção e ao qual estão subordinados todos os demais chamados de filiais, sucursais ou agências. Deste modo, matriz e filial não são pessoas jurídicas distintas. A matriz e filial representam estabelecimentos diferentes pertencentes à mesma pessoa jurídica, fato corroborado, inclusive pelo art. 10, parágrafo 1º, da Instrução Normativa RFB 748, 28/06/2017. Por esta razão, entende-se que todas as obrigações serão imputadas a mesma pessoa jurídica, uma vez que o número do CNPJ da matriz e filial são iguais até a barra separadora, ocorrendo à mudança apenas de: final /0001 sempre para a matriz, /0002 para a primeira filial e /0003 para a segunda e assim sucessivamente. Portanto, não há qualquer confusão ou problema no uso das informações da matriz para a comprovação dos indicadores contábeis.</p>
14/11/2018	12:47:35	Mensagem	Manupa Comercio de Equipamentos e Ferramentas Eireli / Licitante 1: Sra. Pregoeira, ciente!
14/11/2018	13:45:21	Alteração de Etapa	Pregoeiro: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
19/11/2018	10:22:58	Mensagem	Pregoeiro: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
19/11/2018	10:22:58	Alteração de Etapa	Pregoeiro: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Manupa Comercio de Equipamentos e Ferramentas Eireli / Licitante 1
19/11/2018	10:23:10	Adjudicação do Lote	Pregoeiro: Lote adjudicado ao vencedor licitante Manupa Comercio de Equipamentos e Ferramentas Eireli / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital

*Manupa*  
*Edinardo*